



BURITICUPU/MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1521  
Rub. 4A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

## Documentos de Credenciamento:

**CIRCULO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 03.258.232/0001-32**

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CARTORIO DO 1º OFICIO**

Ana Maria Gomes Pereira  
TABELIÃ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS  
Arthur Rochoel Pereira Araujo  
Euclides Alves Ribeiro  
SUBSTITUTOS  
Antonio de Pádua Barros Muniz

Maria José da Cruz Fernandes  
ESCREVENTES

Rua Coelho Neto, 781 - Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414  
CEP 65.800-000 - Balsas - MA / Brasil  
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46  
E-mail - cart1balsas@hotmail.com

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 522  
Rub. 114

ATO Nº 31051

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
**CIRCULO ENGENHARIA LTDA A**  
FAVOR DE ANDREY SOUSA COSTA, NA  
FORMA ABAIXO DECLARADA:

**1º TRASLADO**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante(s): **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 03.258.232/0001-32, com sede na Avenida Principal, nº 1379, Centenário, Riachão/MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**, brasileiro, Casado, Engenheiro(a) Civil, portador da cédula de identidade RG nº 1/R-812.433-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.135.379-49, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, nº 200, Centro, Balsas/MA; *reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim Euclides Alves Ribeiro, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.* E aí, pelo(a) Outorgante(s), me foi dito que nomeia e constitui seu(a) bastante(s) procurador(a): **ANDREY SOUSA COSTA**, brasileiro, Solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 338006940/SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.594.093-20, residente e domiciliado à Rua Parnaíba, Quadra C, Ed. Vivendas, nº 604, Ponta do Farol, São Luís/MA; **a(o) qual confere:** poderes especiais para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, assinar propostas, declarações e substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. **Lavrado sob minuta. A presente terá validade até o dia 22/09/2023, ficando revogada automaticamente.** Pelo(a) Outorgante(s), me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois, de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. *Eu, Euclides Alves Ribeiro, Tabelião Substituto, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Tab. (13.9.3)*

Selo(s): PROCUR030106FHEI822CHT8KDK39. Emolumentos: R\$ 93,73 + Fero: R\$ 10,29 = R\$ 104,02.

Balsas/MA/MA, 22 de setembro de 2021.

Antonio de Pádua B. Muniz  
Escrevente Autorizado

*(Handwritten signatures and initials)*



BURITICUPU-MA  
Proc. 0303093 2022  
Fis. 1524  
Rub. 4

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

Nome: ANDREY SOUSA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0000330006940 SSP MA

CPF: 724.594.093-20 DATA NASCIMENTO: 01/07/1975

FILIAÇÃO: JOAO FRANCISCO DA LUZ COSTA MARIA DAS GRACAS SOUSA COSTA

TRANSMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00000047480 VALIDADE: 25/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/12/1993

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/07/2017

Assinatura do Emissor

41305736488  
MAD35740884

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1463795401

PROIBIDO PLASTIFICAR 1463795401

Key

✓

✓

U

JA M

CP

CP

WAT  
A

7/11 A



BURITIGUPE, MA  
Rua XV de Novembro, 64 - Sala 207 Proc. 0301093/2022  
Edifício Pedro Francisco Vargas Fls. 1525  
Centro, Itajaí - Santa Catarina Rub. 6A  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **93f247f4577eb6c6722bdd13fc279017f4cec880f23f26b5cda2e4620450769e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 49016 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA ANDREY**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA ANDREY**", faz prova de que em **02/02/2022 16:24:48**, o responsável **Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda (34.777.223/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2022 16:44:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e23797a74308f356952fd03a98f6ba1ac45757f2378ac21643ff6e7bdf86761**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Secretaria para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.258.232/0001-32  
Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 - QUADRA083 LOTE 09 - CENTRO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**“9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL”**  
**“CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP”**  
**CNPJ: 03.258.232/0001-32**  
**NIRE: 2120045828-8**

**Claudionor Dall' Agnol**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

**Claudionor Dall' Agnol Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

**Cláusula Primeira:**

A sociedade resolve alterar sua sede e domicilio para a Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

**Cláusula Segunda:**

O Sócio **Claudionor Dall' Agnol**, vende e transfere 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da sua totalidade de suas 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para o sócio **Claudionor Dall' Agnol Junior**, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das quotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
TOTAL	1.500.000	100,0	1.500.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

**Claudionor Dall' Agnol**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em

03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

**Claudionor Dall' Agnol Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

#### Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**", e tem sua sede na Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

#### Cláusula Segunda:

O capital social é de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	N. ° DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,0</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4391-6/00 - Obras de fundações (outras obras de engenharia civil);
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4399-1/05 - Perfurações e construção de poços de água;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgotos;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
5/14

**3821-1/00** - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;  
**7739-0/99** - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de contêineres).

**Cláusula Quarta:**

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:**

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:**

A administração da sociedade cabe aos sócios **Claudionor Dall' Agnol e Claudionor Dall' Agnol Junior**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:**

Ao termino do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:**

O sócio Administrador poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

7/14  
M

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**Cláusula Décima Terceira:**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Balsas/MA, 12 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Claudionor Dall' Agnol  
Sócio – Administrador

\_\_\_\_\_  
Claudionor Dall' Agnol Junior  
Sócio – Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU, MA  
Proc. 030.0003, 2022  
Fls. 1531  
Rub. 4A

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05094371339	CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 08:03 SOB Nº 20220028702  
PROTOCOLO: 220028702 DE 13/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200407500. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.  
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.  
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9/14  
A  
R

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

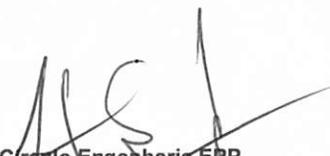
( ) MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

( X ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balsas/MA, 23 de Fevereiro de 2022

  
Círculo Engenharia EPP  
CNPJ nº 03.258.232/0001-32  
Andrey Sousa Costa  
CI 33800694/0 SSP/MA  
CPF 724.594.093-20  
Representante Legal

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1533  
Rub. 8A

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEING  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2201686360			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200458288	CNPJ 03.258.232/0001-32	Data de Ato Constitutivo 29/06/1999	Início de Atividade 14/01/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE CONTÊINERES).					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> CLAUDIONOR DALL AGNOL	<b>CPF/CNPJ</b> 383.135.379-49	R\$ 750.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b> CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 050.943.713-39	R\$ 750.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> CLAUDIONOR DALL AGNOL		383.135.379-49	Indeterminado		
<b>Nome</b> CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR		050.943.713-39	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 14/01/2022		20220028702	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:17:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ARAJGSEO.



MAC2201686360

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: MAC2201686390</b>
<b>NIRE 21200458288</b> <b>CNPJ 03.258.232/0001-32</b>	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>

Endereço Completo MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220028702	14/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211491829	15/12/2021	BALANCO
310	20211065080	16/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201231891	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201231891	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190961880	18/07/2019	PENHORA DE COTAS
223	20180376179	11/05/2018	BALANCO
316	20170413098	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170529444	05/05/2017	BALANCO
902	20160277957	31/03/2016	LEVANTAMENTO DE PENHORA DE COTAS
002	20151150427	23/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20140685570	10/11/2014	PENHORA DE COTAS
223	20140318682	14/05/2014	BALANCO
002	20130531804	22/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130425028	11/06/2013	BALANCO
002	20130008044	14/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120463466	17/07/2012	BALANCO
223	20120463474	17/07/2012	BALANCO
223	20120463458	17/07/2012	BALANCO
206	20120397161	20/06/2012	PROCURACAO
002	20120257939	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090692888	07/01/2010	BALANCO
223	20090692870	07/01/2010	BALANCO
002	20090662652	14/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070196761	16/05/2007	BALANCO
223	20060387394	26/10/2006	BALANCO
002	20060313269	14/09/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040027805	09/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200458288	29/06/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:18:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGJ5KGA.



MAC2201686390

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

12/19



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2022 03:37:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: **03.258.232/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

13/19

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

15/14

19/14